



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3000, de 11 de março de 2016.

EMENTA: CRIA A COMISSÃO DA COMPDEC (COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Proteção a Defesa Civil (COMPDEC), de acordo com a Lei nº 1.237, de 10 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

CORDENADOR:

Tenório Gomes da Silva

GERENTE DE OPERAÇÃO:

Marcos Ramon Vettoraci

GERENTE DE LOGÍSTICA:

Dino Cezar Bozzetti

GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO:

Julliny Venturin Coradini

AGENTES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

Rafael Miranda Binda

João Francisco da Silva

Antônio Carlos Dadalto

Ênio Emanuel Alves dos Santos

Fábio Camatta

Wagner Lorencini

Maria Helena Rosa da Silva

Dulcimar Rigo Milanez

Pedro Goltara

Suzi Ever Lorenzoni

CORPO DE VOLUNTÁRIOS:

Emerson Falqueto

Leonardo Drago

Dismo Meneghini

Adriene Carla Souza Moraes

Globes Antônio de Souza

Augusto Astori

Marcio Cleber Caliman

Arthur Ramos

Sidnei Altoé

Maxuel Cerchi dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Alcântara Soares
Pr. Ariston Moreira dos Santos
Pr. Osvaldo Paulo Moura Junior
Pr. Cristiano Cândido de Araújo

Art. 3º - Fica extinta a COMDEC (Comissão Municipal da Defesa Civil), criada pelo Decreto nº2834, de 30 de julho de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia em, 11 de março de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da. P.M.M.
Em, 11/03/2016

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 11 / 03 / 2016

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almojarifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 18 / 03 / 2016
Isabela Calvi
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa